

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO/JAGUARÃO PREV</b>  CNPJ: <b>13.498.783/0001-27</b>	<b>Nº / ANO: 50/2018</b>  <b>DATA: 08/02/2018</b>	
<b>VALOR (R\$): 20,59</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art.7º, IV, a	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <b>RESGATE</b> de Recurso no fundo BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO  <b>Características dos ativos:</b>  Aplica em títulos públicos federais pré-fixados ou pós-fixados, com prazo máximo a decorrer de 375 dias. Atua no mercado de derivativos apenas com o objetivo de proteger posições detidas à vista.  CNPJ: 01.353.260/0001-03  <b>ENQUADRAMENTO:</b> Art.7º, IV, a  <b>JUSTIFICATIVA:</b> Resgate de recurso para pagamento de DESPESA ADMINISTRATIVA.  <b>SEGMENTO:</b> RENDA FIXA		
<b>Proponente:</b> PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA AVILA  ANBIMA - 15/04/2019 	<b>Gestor/autorizador:</b> PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA AVILA  ANBIMA - 15/04/2019 02/2018 	<b>Responsável:</b> MARCOS EURELIO PACHECO DA SILVA  